



INDICAÇÃO 12/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de manilhamento no trecho do bairro Pinhal de cima até bairro dos Pilões.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da intervenção é evitar alagamentos na via, usada por produtores rurais para escoamento da produção, além de melhorar o trajeto do ônibus escolar que faz o transporte de todas as crianças em períodos de aulas. As manilhas impedem ainda a ocorrência de poças e evita que os rios transbordem, e dificultem a passagem de pedestres, veículos e caminhões.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 18 de abril de 2023.


Messias José de Macedo – União
Vereador